



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 345/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao **RONILDO ALVES CORDEIRO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando requerimento, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 08/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **RONILDO ALVES CORDEIRO**, portador do CPF de nº 115.236.316-60, empossado no cargo de Motorista, pelo período de 09/07/2026 a 09/07/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), de 09 de julho de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal